



**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 364/2016**

(datado e assinado digitalmente)

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 02, de 04 de janeiro de 2016,

**R E S O L V E**

1 – Constituir Equipe de Planejamento para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de Técnicos de Som para este Regional;

2 - Designar como membros da Equipe os servidores **Sérgio Raimundo Brito Pinho**, Técnico Judiciário, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, **Gisele Fernandes Azevedo Cutrim**, Chefe da Seção de Aquisições Públicas, e **Wandre Nascimento Barros**, Analista Judiciário, lotado na Secretaria do Tribunal Pleno, sob a coordenação do primeiro;

3 – Designar Gisele Fernandes Azevedo Cutrim como substituto eventual do Coordenador, em suas ausências e impedimentos legais;

4 – Estabelecer o prazo de 30(vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

5 – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize no portal da internet.

**Adriana Albuquerque de Brito**

/aaj